

Goiânia, 17 de junho de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTRARIA N. 309/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4158/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora RENATA DA MOTA FERNANDES, para substituir DANIEL BOAVENTURA FRANÇA, Assessor Jurídico da Presidência, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 2/5/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de junho de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTRARIA N. 310/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.772/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA GUEDES para substituir FERNANDA LOBO DANTAS, Chefe de Cartório da 90º Zona Eleitoral de Abadiânia, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de junho de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTRARIA N. 311/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.365/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada JULIANA PAIXÃO SILVA para substituir HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO, Chefe de Cartório da 114ª Zona Eleitoral de Taquaral de Goiás, no período de 6 a 17/6/2016, em razão de férias da titular e participação no encontro de Chefes de Cartório.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.